



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Corregedoria do Ministério da Economia  
Divisão de Julgamento

**DECISÃO DE 29 DE JULHO DE 2020**

**Processo nº 46338.000011/2015-73**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria ME nº 8, de 9 de janeiro de 2020, e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Responsabilização, bem como o PARECER SEI Nº 11226/2020/ME da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constantes do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 46338.000011/2015-73, para determinar o arquivamento do mencionado PAR.

Documento assinado eletronicamente

FABIANA VIEIRA LIMA

Corregedora do Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Corregedor(a)**, em 30/07/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9497597** e o código CRC **1FEB24BB**.

Referência: Processo nº 46338.000011/2015-73.

SEI nº 9497597